



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1330



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-01/2025.

DATA- 02 de janeiro de 2025.

-licença s/vencimentos -

A PREFEITADO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, matricula funcional nº-202287 cargo efetivo Auxiliar Administrativo 1 (um) ano de Licença sem vencimentos para tratar de Assuntos Particulares, previsto no Art .109 da Lei Municipal nº /1345/12 a partir de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, devendo retornar suas atividades normais em 03/01/26

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Secretário Geral
Republicado por incorreção